

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE
CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei Nº 02254/65 e leis municipais
Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 25 de Maio de 2022.

Ofício Nº 42/2022

Recebido em 25/05/22

Por Elza Venica
Secretaria Municipal de Administração

Ao Exmo. Prefeito de Porto Seguro, Sr. Jânio Natal.
C/C: Ao Vice-Prefeito de Porto Seguro, Sr. Paulo César Onishi;
À Secretária Municipal de Educação, Sra. Dilza Reis;
Ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Alexandre Haerter;
Ao Secretário de Administração, Sr. Jailson Ferreira da Silva;
Ao Secretário de Obras, Sr. Denisson Matos;
Ao Secretário de Limpeza Pública, Sr. Luciano Alves;
À Procuradora Geral do Município, Dra. Magaly de Souza Menezes.

[Handwritten signature]

RECEBEMOS
25/05/2022
11:45
Márcion Janto
PREFEITO

Assunto: Deliberação da Assembleia Geral, realizada no dia 24/05/2022.

Recebido em 25/05/22

Set. Municipal de Infraestrutura e Obras
Porto Seguro BA
faulma B. B.

Excelentíssimo Senhor:

A APLB – Delegacia Sindical Costa do Descobrimento –, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, 160, vem, respeitosamente, por meio deste instrumento, informar a Vossa Excelência, a Deliberação da Assembleia Geral, realizada no dia 24/05/2022, referente à Pauta de Reivindicações/2022, ao mesmo tempo em que fará algumas considerações para, ao final, requerer o que se segue:

Considerando que, diante das demandas da Educação, o sindicato tem buscado o diálogo com o Executivo Municipal, formalizando através de vários ofícios a solicitação de agendamento de reunião, a qual até a presente data não ocorreu;

Considerando que a reunião agendada pelo Executivo Municipal com representantes da APLB-Sindicato para o dia 20/05/2022, às 15h00min, NÃO OCORREU, com justificativa encaminhada ao sindicato;

Michelle C. Souza de Almeida
Sec. Serviços Públicos
Mat. 3467
25/05/2022

Karla Ponela Santos
Secretária Executiva Finanças
Decreto: 11.490/21
25/05/22

Recebido 25/05/2022
Jamele Aida
Sebastião Junior Vasconcelos Sampaio
Procurador Geral Adjunto
Decreto nº 12.513/21



SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Considerando que o Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Educação, Sra. Dilza Reis, indicou entre os dias 05/06 e 10/06 (a confirmar dia e horário), para a realização da reunião;

Considerando que, até a presente data não foi publicada a Portaria de instituição da Comissão Paritária de acompanhamento das reformas/ampliações e construções de escolas municipais e que não houve a efetivação do Cronograma de Reuniões mensais, para tratar das demandas da Educação Municipal, a constar no Ofício nº54/2022, encaminhado ao sindicato;

Considerando que ainda faltam Profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio (Auxiliares de Classe/Cuidadores, Administrativo e Infraestrutura Escolar), principalmente nas escolas do Litoral Sul (Caraíva, Trancoso, Arraial) e Zona Rural;

Considerando que a Categoria espera ter uma proposta de pagamento referente ao percentual de 10,3%, correspondente ao repasse para composição do Piso Nacional do Magistério e outras pendências financeiras: Retroativo de Gratificação de Insalubridade, referente aos meses de janeiro a outubro de 2021 (retirado do Grupo Ocupacional de Apoio, sem aviso prévio) e Retroativo de 4,31% da Inflação, referente aos meses de janeiro a novembro de 2020;

A APLB-Sindicato informa a Vossa Excelência que a Assembleia Geral realizada no dia 24/05/2022, levando em conta que aguarda desde o dia 10 de abril do corrente ano a referida reunião com Vossa Excelência e/ou pronunciamento com respostas ao pleito apresentado e após dois meses de adiamentos, delibera por um dia de paralisação a cada semana, ficando em estado de atenção/espera pela a realização da reunião e avanço nas demandas supracitadas.

APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais
Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Por fim, reafirmamos que nossa bandeira é uma Educação Pública de qualidade, com valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras, portanto, o diálogo respeitoso e construtivo é o caminho para alcançarmos este objetivo. Assim sendo, mais uma vez esperamos que, de fato, a reunião com Vossa Excelência aconteça o quanto antes, e assim possamos dar continuidade ao ano letivo de forma tranquila e produtiva para nossos estudantes.

Atenciosamente,

APLB - Sindicato dos Trabalhadores
em Educação de Porto Seguro - BA

CNPJ: 14.029.219/0001-28

DELEGACIA COSTA
DO DESCOBRIMENTO



Deusdete Viana Baião
Diretor - Presidente



APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

www.aplbportoseguro.com.br | Telefone (73) 3268-3394 | Whatsapp (73) 99123-3072
aplbportoseguro@gmail.com | aplbsomostodosnos@gmail.com